

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 04/2022

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de servidor público, conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2022, para provimento de vaga para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde e Recepcionista**.

OBS: Informo que a Vaga de Agente Comunitário de Saúde é destinada a cobrir período de 120 dias de licença maternidade.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, nos dias de **10/02/2022, 11/02/2022 e 14/02/2022**, no horário de **7h30 as 11h e de 13h30 as 17h**, munidos de **CÓPIAS** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade (Certificado ou Histórico Escolar), curso de Agente Comunitário de Saúde (mínimo 40h).

O candidato que se inscrever para vaga de agente comunitário de saúde deverá residir no Município de Buritis/MG, na micro área desde a data de publicação deste Edital, o que deverá ser comprovado no ato da inscrição. O candidato aprovado deverá, ainda, permanecer nela residindo durante o período de vigência do contrato.

3 - DAS VAGAS



Função	Vaga	Local de trabalho	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
ACS	01	Serra Bonita	40H	Ensino médio completo + Curso de ACS	R\$1.550,00
Recepcionista	01	Serra Bonita	40H	Ensino médio completo + Noções em informática	R\$1.212,00

4 - Contagem de tempo:

4.1.

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida Obs.: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	1 ponto a cada ano (Limitando a 10 pontos.)

4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 40 horas , concluídos até a data da inscrição.	01 pontos por curso, com limite de até 5 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 60 horas , concluídos até a data da inscrição.	02 pontos por curso, com limite de até 10 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração mínima de 80 horas ou mais , concluídos até a data da inscrição.	04 pontos por curso, com limite de até 16 pontos.



5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs.: A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior idade.

7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de **17/02/2022 a 24/05/2022 para o cargo de ACS e de 17/02/2022 á 31/03/2022 para recepcionista.**

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde;
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria 443 de 04 de janeiro de 2022;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 09 de fevereiro de 2022.

Mayara Antunes Amaral Campos
Secretária Municipal de Saúde



